



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 30 de setembro de 2020.

Portaria nº. 062/20

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Tereza Cristina Alves Gomes de Brito**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0236/2020/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/2003**, matrícula nº. 2478/31, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, TEC-3, nível N, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem , TEC-3, nível N
arts. 6º e 9, §4º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.963,92
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 785,57
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.749,49

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41